

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 12/2020

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Secretário do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente a Deliberação Colegiada decorrente da 11ª Reunião Extraordinária, de 08 de julho de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros, para fins de execução de projetos aprovados pelo Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social - CCPIS, este assim resolve:


Art. 1º. Aprovar os projetos submetidos à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2020, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIAS	R\$
Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA	300.000,00
Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos – SPS	5.959.000,00
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA	1.375.000,00
Secretaria de Cultura do Ceará – SECULT	3.500.000,00
Secretaria de Ciência e Tecnologia do Ceará – SECITECE	1.227.600,00
TOTAL	12.361.600,00


§ 1º. O(s) valor(es) do(s) recurso(s) setorial(is) encontra(m)-se discriminado(s), por projeto(s), no **Anexo I**, desta Resolução, cuja concessão de limites financeiros compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§ 2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

Fortaleza – CE, 08 de julho de 2020.



Ronaldo Lima Moreira Borges
Presidente



José de Lima Freitas Júnior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP
Analista de Gestão Pública
Coordenador

ANEXO I
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
RESOLUÇÃO CCPIS Nº 12, DE 08/07/2020 (CONCESSÃO)

MAPP	CONCESSÃO DE RECURSOS	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agos	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Secretaria de Desenvolvimento Agrário - SDA (01)														
374	Desenvolvimento da Caprinocultura Leiteira no Estado do Ceará	-	-	-	-	-	-	200.000,00	100.000,00	-	-	-	-	300.000,00
	Sub-Total	-	-	-	-	-	-	200.000,00	100.000,00	-	-	-	-	300.000,00
2. Secretaria de Proteção Social ... - SPS (03)														
26	Artesanato Competitivo	-	-	-	-	-	-	250.000,00	500.000,00	500.000,00	209.000,00	-	-	1.459.000,00
130	Fortalecimento do artesanato do Cariri	-	-	-	-	-	-	250.000,00	250.000,00	-	-	-	-	500.000,00
560	Ceará espaço de vida, arte e educação (tas 17)	-	-	-	-	-	-	649.416,00	605.946,00	605.946,00	605.946,00	932.746,00	-	4.000.000,00
	Sub-Total	-	-	-	-	-	-	1.149.416,00	1.555.946,00	1.305.946,00	1.014.946,00	932.746,00	-	5.959.000,00
3. Secretaria do Meio Ambiente - SEMA (04)														
70	Bela Cataror	-	-	-	-	-	-	515.625,00	171.875,00	171.875,00	171.875,00	171.875,00	171.875,00	1.375.000,00
	Sub-Total	-	-	-	-	-	-	515.625,00	171.875,00	171.875,00	171.875,00	171.875,00	171.875,00	1.375.000,00
4. Secretaria de Cultura - SECULT (01)														
826	Tempos de Cultura - Centro de Formação e Desenvolvimento Artístico e Cultural do Grande Bom Jardim	-	-	-	-	-	-	500.000,00	500.000,00	750.000,00	750.000,00	500.000,00	500.000,00	3.500.000,00
	Sub-Total	-	-	-	-	-	-	500.000,00	500.000,00	750.000,00	750.000,00	500.000,00	500.000,00	3.500.000,00
5. Secretaria da Ciência e Tecnologia - SECITECE (01)														
178	Jovem - Superação	-	-	-	-	-	-	458.600,00	153.800,00	153.800,00	153.800,00	153.800,00	153.800,00	1.227.600,00
	Sub-Total	-	-	-	-	-	-	458.600,00	153.800,00	153.800,00	153.800,00	153.800,00	153.800,00	1.227.600,00
	TOTAL GERAL	-	-	-	-	-	-	2.823.641,00	2.481.621,00	2.381.621,00	2.090.621,00	1.798.421,00	825.675,00	12.361.600,00